DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 **Ano XII | Edição nº 2232** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MAIOR OFERTA, em favor da empresa **MATRIX X COMERCIAL LTDA**, no valor de R$ 581.960,00 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta reais) tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO VAN MINUBUS ZERO KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DE QUE TRATA O ANEXO I DESTE EDITAL.**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 2.626, de 28 de abril de 2025;

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato Administrativo.

À Secretária Administrativa e ao Setor de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de janeiro de 2026

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

.....

Decisão do Prefeito

GABINETE MUNICIPAL
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de se aderir a Ata de Registro de Preços nº 14/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 10/2024, processo nº 133/2024, do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do rio Grande - CODEVAR cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de kits de Materiais Escolares;

Considerando a necessidade administrativa e a vantajosidade, uma vez que os preços registrados são significativamente menores e mais atrativos, conforme orçamentos obtidos de três fornecedores do ramo de atividade;

Considerando que a nova lei de licitações, com a redação da Lei nº 14.770, de 2023, faculta a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação, assim dispondo o artigo 86, § 3º, inciso II;

Considerando que para esse fim a lei exige a apresentação de justificativa da vantagem da adesão; a demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os valores praticados pelo mercado e desde que haja prévia consulta e aceitação tanto do órgão ou entidade gerenciadora como do fornecedor;

Considerado que tanto o Consórcio de Desenvolvimento do Vale do rio Grande - CODEVAR como a empresa detentora **C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA,** manifestaram-se **FAVORAVELMENTE** à pretendida adesão, conforme **OFÍCIO N.º 01/2026 e 02/2026**;

Com fundamento no referido artigo 86, § 3º, inciso II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO A ADESÃO**, na condição de não participante, do Município de Orindiúva à Ata de Registro de Preços nº 14/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 10/2024, processo nº 133/2024, do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do rio Grande – CODEVAR, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição kits de Materiais Escolares, na forma solicitada pela Dir. da Secretaria Municipal de Educação, Sra Larissa Martin Borges de Almeida.

Formalize-se a adesão, após verificada a existência de dotação orçamentária.

Publique-se.

Orindiúva, 19 de janeiro de 2026.

_____
Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

.....